



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 39/2006/CONSU

Aprova a criação do Curso de Fonoaudiologia.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 13 do Estatuto da UFS;

CONSIDERANDO o que estabelece o Anexo da Resolução Nº 19/2005/CONSU;

CONSIDERANDO a aprovação do projeto pedagógico do curso de graduação em Fonoaudiologia que será implantado no Campus da Saúde “Prof. João Cardoso Nascimento Junior”, através da Resolução nº 88/2006/CONEP;

CONSIDERANDO o parecer do Relator Cons^o **RICARDO OLIVEIRA LACERDA DE MELO** ao analisar o processo nº9552/06-61;

CONSIDERANDO ainda, a decisão deste Conselho, em sua Reunião Ordinária hoje realizada,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Graduação em Fonoaudiologia de acordo com o projeto pedagógico aprovado pela Resolução nº 88/2006/CONEP.

§ 1º Este curso ficará alocado no Núcleo de Fonoaudiologia e receberá o código 290.

§ 2º Serão ofertadas, anualmente, 50 (cinquenta) vagas no primeiro semestre letivo, através de processo seletivo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2006.

**REITOR Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
PRESIDENTE**